

ANEXO VII - DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E DEMAIS ANEXOS

Edital Prosis 01/2018 - Auxílio Evento

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO

- 1. Declaração de Composição Familiar (ANEXO A);
- 2. RG e CPF;
- 3. Para candidatos/as casados/as, certidão de casamento ou declaração de união estável;
- 4. Carteira Profissional página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, caso não possua, apresentar o Anexo B;
- 5. Extrato das contas correntes e/ou poupança, que possua, dos três últimos meses- caso não tenha, apresentar o Anexo C;
- 6. Contracheques dos três últimos meses (para trabalhadores formais), caso não possua, apresentar Anexo D;
- 7. Declaração de Renda (para trabalhadores informais ou autônomos) Anexo D ou Declaração Negativa de Atividade Remunerada (ANEXO E);
- 8. Comprovante de residência atualizado em nome do/a candidato/a ou de membro do grupo familiar (caso o comprovante apresentado esteja em nome de terceiros, apresentar a Declaração de Moradia (ANEXO F), assinado pelo proprietário do imóvel;
- 9. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: <u>Portal da Receita Federal</u>, ou apresentar Declaração de Isenção de Imposto de Renda (ANEXO G).

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Membros menores de 18 anos:

1. RG ou Certidão de nascimento.

Membros maiores de 18 anos:

- 1. RG e CPF de membros do grupo familiar maiores de 18 anos.
- 2. CTPS página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, caso não possua, apresentar o Anexo B;
- 3. Declaração Negativa de Atividade Remunerada (ANEXO E), quando for o caso;
- 4. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: Portal da Receita Federal, ou apresentar Declaração de isenção de Imposto de Renda (ANEXO G);
- 5. Extrato das contas correntes e/ou poupança, que possua, dos três últimos meses caso não tenha, apresentar o Anexo C.



DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAÇÃO DA FONTE DE RENDA

- 1. TRABALHADORES/AS ASSALARIADOS/AS OU SERVIDORES PÚBLICOS
 - 1.1 Contracheques dos três últimos meses.
- 2. TRABALHADORES/AS INFORMAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇO
 - 2.1 Declaração de renda (ANEXO D).
- 3. ATIVIDADE RURAL
- 3.1 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a candidata ou candidato ou a pessoas da família, quando for o caso;
 - 3.2 Notas fiscais de vendas.
- 4. APOSENTADOS/AS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS/AS DO INSS:
 - 3.3 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 5. AUTÔNOMOS/AS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:
 - 5.1 Declaração de renda (ANEXO D);
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família (quando for o caso).
- 6. PESSOA DO LAR E DESEMPREGADOS/AS:
 - 6.1 Declaração Negativa de Atividade Remunerada (ANEXO E).
- 7. BENEFICIÁRIOS/AS DE PROGRAMAS SOCIAIS:
- 7.1 Comprovante de rendimento do benefício constando o valor e cartão com o número do NIS (se houver);
 - 7.2 Declaração de renda, caso exerça alguma atividade laboral informal (ANEXO D).
- 8. PROPRIETÁRIOS/AS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:
 - 8.1 Pró-labore com GFIP dos três últimos meses;
- 8.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ. Este documento pode ser obtido no link Portal da Receita Federal;
 - 8.3 Extrato das contas correntes (física e jurídica), que possua, dos três últimos meses.
- 9. RENDIMENTOS DE ALUGUEL E/OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS
- 9.1 Contrato de locação e/ou arrendamento com firmas das partes envolvidas reconhecidas em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- 10. RENDIMENTO DE PENSÃO OU DOAÇÕES
 - 10.1 Documento oficial que contenha a identificação e o valor da pensão;
- 10.2 Declaração de próprio punho informando o valor mensal da contribuição com firma reconhecida em cartório.



ANEXO B - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Edital Prosis 01/2018 - Auxílio Eventos RG: _____ CPF: ____ □ O/A candidato/a ☐ Membro da família do/a candidato/a Declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis. ____, _____ / _____ / 2018. (Local e data)



ANEXO C – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONTA BANCÁRIA

Edital Prosis 01/2018 - Auxílio Eventos RG: _____ CPF: ____ □ O/A candidato/a ☐ Membro da família do/a candidato/a Declaro para os devidos fins que não possuo conta corrente ou conta poupança. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis. ____, _____ / _____ / 2018. (local e data)



ANEXO D - DECLARAÇÃO DE RENDA

Edita	l Prosis 01/2018 - Auxílio Eventos
Eu:	
RG:	CPF:
	O/A candidato/a Membro da família do/a candidato/a
Declar	o para os devidos fins que sou:
	Trabalhador/a Assalariado/a sem carteira assinada Trabalhador/a Assalariado/a sem contracheque Agricultor/a Familiar Profissional Liberal/Autônomo/a Trabalhador/a Informal Aluguel/Arrendamento de bens móveis/imóveis
Receb	i a renda bruta descrita abaixo:
	Mês 1: R\$;
	Mês 2: R\$;
3)	Mês 3: R\$
falsa além o proce partic	co serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em dimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da ipação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) rejuízo das sanções penais cabíveis.
	,,,/ 2018. (Local e data)
	(2000)



ANEXO E - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Edital Prosis 01/2018 - Auxílio Eventos RG: _____ CPF: ____ □ O/A candidato/a ☐ Membro da família do/a candidato/a Declaro para os devidos fins que não exerço nenhuma atividade remunerada. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis. _____, _____ / _____ / 2018. (Local e data)



ANEXO F – DECLARAÇÃO DE MORADIA

Edital Prosis 01/2018 - Au	ıxílio Eventos
Eu:	
RG:	CPF:
Declaro para os devidos fins qu	ue o/a estudante
de matrícula	, candidato/a do processo seletivo do Programa de Apoic
	omiciliado/a na cidade de
no endereço:	
além de, caso configurada a procedimento que assegure	o crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da o dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), enais cabíveis.
	,,,,



de

ANEXO G – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Edital	Prosis 01/2018 - Auxílio Eventos
Eu:	
RG:	CPF:
	O/A candidato/a Membro da família do/a candidato/a
	o para os devidos fins, que não possuo bens e valores que justificassem a obrigatoriedade ação de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao ano de 2017.
falsa i além o proceo partici	co serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em dimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da ipação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), rejuízo das sanções penais cabíveis.